



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA
PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA

Av. Anita Garibaldi, 750 – Cabral – CURITIBA/PR
 (41) 33126000 – curitiba5juizadoespecialcivel@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA

Autos nº 0034686-14.2015.8.16.0182

Exequente: Jean Paulo Fonseca Chiquie

Executado: EDSON ARTUR BORRIN (CPF: 599.101.949-53)

Por Ordem do MM. Juiz de Direito deste Juízo, Dr. Wolfgang Werner Jahnke, dando cumprimento nos autos do processo em epígrafe, FORMALIZEI a penhora sobre **50 % do imóvel, referente a parte do executado, do Lote de terreno n.º 159-A da Quadra 07, da Planta “Balneário Riviera”, situado na comarca de Matinhos-PR, medindo 12,00 metros de frente para a rua Mandaguari por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontado pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote n.º 161, pelo lado esquerdo com o lote n.º 159 e na linha de fundos onde mede 12,00 metros, confronta com o lote n.º 160, perfazendo a área total de 300,00 m², sem benfeitorias, estando o referido imóvel situado do lado par do arruamento e distante 24,00 metros da esquina da Rua Umuarama. Indicação Fiscal: 3B 032 007 159A 0001.**

CERTIFICO ainda que o valor da execução, atualizado até a presente data, perfaz o total de R\$ 5990,26 (CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, capital do Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de setembro de 2019. Eu, _____
 (Fabíola de Lima Martinez), Técnica Judiciária do 5º Juizado Especial Cível, Criminal da Comarca de Curitiba, digitei a presente certidão.

Fabíola de Lima Martinez – mat. 52.162
TÉCNICO JUDICIÁRIO – 5º Juizado Especial

